

LEI MUNICIPAL Nº 3488, DE 13/10/2008
PROJETO DE LEI Nº 3721, DE 13/10/2008

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
SUDOESTE MINEIRO - ADEBRAS.”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como associação de utilidade pública municipal a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUDOESTE MINEIRO - ADEBRAS, CNPJ nº 03.975.282/0001-30, com sede a rua Dr. Salvador Grau nº 81.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de outubro de 2008.

AUTOR: VER. PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

Confere com o original

PRESIDENTE